



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

**Dimitri Sales**

Instituto Latino Americano de Promoção e  
Defesa dos Direitos Humanos  
**Presidente**

**Maria das Graças de Jesus Xavier**

União do Movimentos de Moradia da  
Grande SP e Interior  
**Vice-Presidente**

**Ariel de Castro Alves**

ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição  
da Tortura

**Marco Antonio da Silva Souza**

Opção Brasil

**Valdison da Anunciação Pereira**

Obra Social Paróquia São Matheus  
Apóstolo

**Carlos José Caramelo Duarte**

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

**Deborah Bittencourt Malheiros**

Poder Executivo (SJDC)

**Beth Sahnô**

Assembleia Legislativa do Estado de SP

**Marco Alexandre Coelho Zilli**

Poder Judiciário (TJ/SP)

**Maria das Graças Perera de Mello**

Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Antônio Funari Filho**

Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Daniel Serra Azul Guimarães**

Ministério Público de São Paulo

**Davi Quintanilha F. de Azevedo**

Defensoria Pública – São Paulo

**Andre Feitosa Alcântara**

Centro Gaspar Garcia de Direitos  
Humanos  
(1ª Suplente)

**Wenderson Gasparotto**

(2ª Suplente)  
Central de Cooperativas e Emp. Solidários  
do Brasil no estado de SP

**Carlos Alberto de Souza Junior**

(3ª Suplente)  
Sociedade Santos Mártires

**Gabriel Alves da Silva Junior**

(4ª Suplente)  
Sindicato Nac. dos Servidores Publ.  
Federais – SINDC-CT

**Rosa Costa Cantal**

(5ª Suplente)  
Grupo Tortura Nunca Mais

**Jabes Campos**

(6ª Suplente)  
Instituto Saci – Saberes Culturais e  
Integração

### COMUNICADO CONDEPE Nº 10/2020

São Paulo, 4 de novembro de 2020.

*Torna público o resultado da apuração dos votos da Assembleia de Entidades de Direitos Humanos destinada à eleição da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, biênio 2020/2022, objeto do Edital CONDEPE nº 01/2020.*

A Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, nos termos dos itens 6 e 6.6. do Edital CONDEPE nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 9 de julho de 2020, em consonância com o Artigo 5º, III, da Lei nº 7.576/91, e Artigo 5º, § 2º, do Regimento Interno deste Conselho, torna público o resultado da apuração dos votos da Assembleia de Entidades de Direitos Humanos destinada à eleição da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, biênio 2020/2022.

- 1 – Dimitri Nascimento Sales, indicado pelo Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (ILADH) – 203 votos;
- 2 – Raimundo Vieira Bonfim, indicado pela Central de Movimentos Populares do Estado de São Paulo – 196 votos;
- 3 – Cheila Maria Subenko Olalla, indicada pela Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon – 163 votos;
- 4 – Valdison da Anunciação Pereira, indicado pela Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I – 139 votos;
- 5 – Elvis Justino de Souza, indicado pelo Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac – 136 votos;



## CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)  
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

### CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

**Dimitri Sales**

Instituto Latino Americano de Promoção e  
Defesa dos Direitos Humanos  
**Presidente**

**Maria das Graças de Jesus Xavier**  
União do Movimentos de Moradia da  
Grande SP e Interior  
**Vice-Presidente**

**Ariel de Castro Alves**  
ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição  
da Tortura

**Marco Antonio da Silva Souza**  
Opção Brasil

**Valdison da Anunciação Pereira**  
Obra Social Paróquia São Matheus  
Apóstolo

**Carlos José Caramelo Duarte**  
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

**Deborah Bittencourt Malheiros**  
Poder Executivo (SJDC)

**Beth Sahão**  
Assembleia Legislativa do Estado de SP

**Marco Alexandre Coelho Zilli**  
Poder Judiciário (TJ/SP)

**Maria das Graças Perera de Mello**  
Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Antônio Funari Filho**  
Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seção São Paulo

**Daniel Serra Azul Guimarães**  
Ministério Público de São Paulo

**Davi Quintanilha F. de Azevedo**  
Defensoria Pública – São Paulo

**Andre Feitosa Alcântara**  
Centro Gaspar Garcia de Direitos  
Humanos  
(1ª Suplente)

**Wenderson Gasparotto**  
(2ª. Suplente)  
Central de Cooperativas e Emp. Solidários  
do Brasil no estado de SP

**Carlos Alberto de Souza Junior**  
(3ª Suplente)  
Sociedade Santos Mártires

**Gabriel Alves da Silva Junior**  
(4ª. Suplente)  
Sindicato Nac. dos Servidores Publ.  
Federais – SINDC-CT

**Rosa Costa Cantal**  
(5ª. Suplente)  
Grupo Tortura Nunca Mais

**Jabes Campos**  
(6ª. Suplente)  
Instituto Saci – Saberes Culturais e  
Integração

6 – Gabriel Alves da Silva Júnior, indicado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial (SINDCT) – 128 votos;

7 – Maria de Fátima da Silva, indicada pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Americana, Cosmópolis, Limeira e Piracicaba (COOPERFLORA) – 127 votos;

8 – Julian Vicente Rodrigues, indicado pelo Instituto Macuco – 120 votos;

9 – Iris Neres Nogueira, indicada pela União da Juventude Brasileira (UJB) – 120 votos;

10 – Rosa Costa Cantal, indicada pelo Grupo Tortura Nunca Mais/São Paulo – 99 votos;

11 – Mauro Caseri, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Erminia Circorta – 88 votos;

12 – Maria Beatriz da Rocha Alarcón, indicada pela Confederação das Mulheres do Brasil (CMB) – 52 votos;

13 – Rodrigo Sérvulo da Cunha Vieira Rios, indicado pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo – 39 votos;

14 – Jonatan Santos de Oliveira, indicado pelo Instituto Conhecer Brasil – 19 votos;

15 – Glaucio Giuliano Vicentin Gobbi, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá – 19 votos.

“Em branco” – 128 votos.